



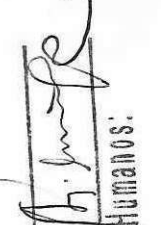
PORTARIA N.º 096/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, as Senhoras abaixo relacionadas do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em virtude da Concessão de Aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Alzira Riçotto Bertelle	3.592.041-2 PR	Professora I	A-05	28/04/2006
Aparecida Josefa Aires Guine	3.351.565-0 PR	Professora IV	D-05	28/04/2006
Cecília Almira Scherer Dassoglio	3.624.801-7 PR	Professora I	A-05	28/04/2006
Iracema Schimitel	3.538.287-9 PR	Professora I	A-05	28/04/2006
Irene Nogueira Moreira	3.221.783-4 PR	Professora I	A-05	28/04/2006
Lourdes Berlato Gavasso	3.221.869-5 PR	Professora I	A-06	28/04/2006
Marli Correia Diok	1.264.471 PR	Agente Administrativo I	H-05	28/04/2006
Terezinha Andrade Balbinotti	4.014.819-1 PR	Professora	H-00	28/04/2006

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Abril de

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: 03/05/2006
Data Publicação: 03/05/2006
FLS. 13

Divisão Recursos Humanos:

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal